



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.095, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Denomina de Roberto Cláudio Frota Bezerra a Escola em Tempo Integral (ETI) do Parque Dois Irmãos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Roberto Cláudio Frota Bezerra a Escola em Tempo Integral (ETI) em construção no Parque Dois Irmãos, localizada na Avenida I, território da SER IV.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE ABRIL DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza